

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 57/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o órgão competente para que proceda a macadamização e patrolamento na Rua Vereador Otto Wruck, Braço Francês, em toda sua extensão até no asfalto no Máximo.

Justificativa: São necessárias as melhorias solicitadas.

Luiz Alves/SC, 29 de março de 2019

EUNILTON FONTANIVE

Vereador